



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 315/2025

REQUERIMENTO Nº 193/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Para qual local são destinados os restos mortais de animais domésticos deixados nas unidades do Ecotudo?
2. Existe alguma empresa responsável pela coleta e transporte desses restos mortais até o local de descarte final? Em caso afirmativo, solicito o envio de cópia dos contratos vigentes ou termos de prestação de serviço.
3. As unidades do Ecotudo recebem animais mortos exclusivamente de moradores de Votuporanga ou também de municípios vizinhos? Em ambos os casos, o destino de descarte é o mesmo?
4. Há previsão, por parte do Município, para a implementação de um serviço de cremação desses restos mortais, considerando a redução do impacto ambiental? Em caso positivo, qual é a estimativa de prazo para implementação?
5. Existe a possibilidade de firmar parcerias ou abrir processo licitatório para viabilizar a terceirização desse serviço? Se sim, por qual razão ainda não foi realizado?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de junho de 2025

Respeitosamente,

**EMERSON PEREIRA**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

